
RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 015/2022B

FONOAUDIÓLOGO

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 01 (UMA).

II - CARGA HORÁRIA

30 HORAS SEMANAIS

III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Avaliar, diagnosticar e tratar as disfagias orofaríngeas no recém-nascido, crianças, adultos e idosos;
- Sugerir e acompanhar a realização de exames complementares (Videofluoroscopia);
- Avaliar, diagnosticar e tratar os distúrbios da fala, voz e linguagem;
- Orientar a equipe de saúde, pacientes e familiares para identificação dos indivíduos de risco para disfagia; e
- Participar de reuniões multidisciplinares.

IV - REQUISITOS

1. Graduação em Fonoaudiologia em instituição reconhecida pela MEC;
2. Registro no Conselho Federal de Fonoaudiologia;
3. Experiência mínima de 6 meses na área de disfagia infantil e adulto;
4. Pós-Graduação com enfoque em disfagia infantil, adulto e/ou fonoaudiologia hospitalar; e
5. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão.

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0152022

VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 10:00 horas do dia 03/05/2022 as 10 horas do dia 10/05/2022 – Horário de Brasília.

VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- 1- Documento de identidade original; e
- 2- Currículo atualizado.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA:
VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Pós-Graduação com enfoque em disfagia infantil, adulto e/ou fonoaudiologia hospitalar. – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

VIII - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ PROVA OBJETIVA	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA / 3	=	RESULTADO
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO						
10	+	10	+	10/3	=	10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0152022

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 03 de Maio de 2022.

RECURSOS HUMANOS